

**TERMO ADITIVO**  
**N.22/2018/12/01**

Termo aditivo ao Contrato de  
Prestação de Serviços  
Especializados que entre si celebram  
o Instituto Brasileiro de  
desenvolvimento de administração  
Hospitalar – IBDAH e SAMIA E  
FERREIRA FERNANDES QUEIROZ  
PRESTACOES DE SERVICOS  
HOSPITALARES.


**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH**, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – PE, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SAMIA E FERREIRA FERNANDES QUEIROZ PRESTACOES DE SERVICOS HOSPITALARES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 21.498.185/0001-86, estabelecido à Av. Sao Paulo, 485, Loja 0110, Shopping Jardim, CXPST 01, CEP: 50.781-600, Jardim São Paulo, Recife-PE, neste ato representado por **SAMIA EVERUZA FERREIRA FERNANDES**, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF sob o n. 876.797.103-25, CRM/PE n. 22348, doravante denominada **CONTRATADA**, têm ajustado celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO**

O CONTRATADO passará a receber a partir de 01/04/2023, a quantia abaixo discriminada pelos serviços efetivamente prestados:

Itens	DESCRIÇÃO	VALOR
1.	Serviços médicos de gastroenterologia de segunda a sexta-feira	R\$ 165,00 (por hora)
2.	Realização de exame de ENDOSCOPIA de segunda a sexta-feira	R\$ 165,00 (por hora)

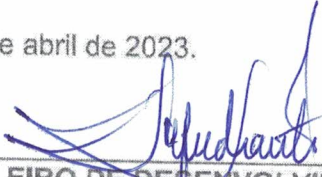
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

  
Dra. Sâmia Fernandes  
Gastroenterologia  
CRM-22348

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Abreu e Lima (PE), 01 de abril de 2023.



**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO  
HOSPITALAR - IBDAH  
CONTRATANTE**

  
**Dra. Sâmia Fernandes**  
Gastroenterologia

**SAMIA E FERREIRA FERNANDES QUEIROZ PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES  
CONTRATADA**

**Testemunhas**



RG:  
CPF:

RG:  
CPF: